# CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ITU

# CONSELHO GESTOR DA APA PEDREGULHO

**Itu, 28** de julho de 2022.

**Pauta:**

**Apresentação da Operação Estiagem 2022**
**Projeto Bioeconomia em Itu**
**Formulário para neutralização de carbono**
**Informes**

- **Licenciamento Represa Pirai**

A reunião foi iniciada no modo híbrido, virtualmente pelo google.meet e pessoalmente no auditório da SMMARH, presidida pela presidente Veronica Sabatino, iniciou-se com a saudação a todos e apresentando os convidados.
Devido a problemas de saúde, o diretor da defesa civil Paulo Guerreiro não compareceu a reunião para explanar sobre a operação estiagem 2022 e foi substituído por Valéria Rusticci membro da comissão da operação contra queimadas.
Valéria explicou as ações previstas no período de 01/08 a 31/09.
As ações são executadas por entidades parceiras tais como:

- Corpo de Bombeiros e Polícia Ambiental
- Secretária Municipal de Comunicação e Relações Institucionais:
- Educação e Saúde:
- Governo e Casa Civil:
- Meio Ambiente e Recursos Hídricos:
- Segurança, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana e Rural:
- Serviços Rurais:
- Brigadas Civis de Combate a Incêndios ( NUPEDC);
- População Ituana.

Abaixo o projeto de combate as queimadas 2022

**Projeto de Auxilio Mútuo no Combate às Queimadas 2022**

**APRESENTAÇÃO**

As queimadas são um motivo de enorme preocupação para todos brasileiros. Ninguém tem dúvidas que elas prejudicam a saúde da população, o solo, as plantas e os animais. Quando fogem do controle, as queimadas provocam grandes incêndios, causando imensuráveis prejuízos à população, aos produtores rurais e ao meio ambiente.

Outro foco a ser ressaltado são os cuidados inadequados dos resíduos de capinas de terrenos baldios e de áreas verdes públicas, podas de árvores e de jardins, e entulhos como móveis velhos e de construção civil que, sem a devida orientação, tornam-se alvos de práticas de queima por munícipes.

Antigamente, as queimadas ocorriam quase que exclusivamente na zona rural, mas na atualidade temos visto o aumento constante das queimadas em áreas urbanas. As populações urbanas têm produzido grandes quantidades de lixo e parte destes resíduos acaba indo parar em terrenos baldios. Neste aspecto o lixo e as queimadas urbanas são um dos maiores problemas ambientais e de saúde pública que enfrentamos atualmente.

Dessa forma foi elaborado este “Projeto de auxilio mútuo no Combate às Queimadas”, visando integrar o poder público e a comunidade local na resolução desse problema.

**OBJETIVOS**

- Reprimir o uso ilegal do fogo;
- Promover o monitoramento de queimadas e a prevenção de incêndios florestais;
- Promover a capacitação de brigadas de prevenção e combate a incêndios;
- Fiscalizar o lançamento de lixo em local inadequado para reduzir o número de queimadas urbanas em terrenos baldios;
- Promover campanha de conscientização;
- Evitar um dos efeitos colaterais das queimadas: o uso de água tratada na limpeza das fuligens nas residências;
- Fiscalizar o uso de fogo pelas equipes de limpeza urbana;
- Elaborar e executar de formação de brigadas civis.

**EMBASAMENTO LEGAL**

A legislação que aborda as queimadas nas esferas federal, estadual e municipal é apresentada a seguir. Isso é muito importante porque grande parte da população desconhece que o ato de queimar qualquer coisa com o objetivo de se livrar dela ou dos inconvenientes por ela causados é crime, gerando poluição, real ou potencialmente causadora de danos à saúde humana e ao meio ambiente.

**LEGISLAÇÃO FEDERAL**

O Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) apresenta:

Art. 250 - Causar incêndio, expondo a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem:
Pena - reclusão, de três a seis anos, e multa.

O Código Florestal Brasileiro (Lei Federal nº 11651/2012) informa:

Art. 26. Constituem contravenções penais, puníveis com três meses a um ano de prisão simples ou multa de uma a cem vezes o salário-mínimo mensal, do lugar e da data da infração ou ambas as penas cumulativamente:

e) fazer fogo, por qualquer modo, em florestas e demais formas de vegetação, sem tomar as precauções adequadas;

Art. 27. É proibido o uso de fogo nas florestas e demais formas de vegetação.

Parágrafo único. Se peculiaridades locais ou regionais justificarem o emprego do fogo em práticas agropastoris ou florestais, a permissão será estabelecida em ato do Poder Público, circunscrevendo as áreas e estabelecendo normas de precaução. (Parágrafo regulamentado pelo Decreto n0 2.661, de 8 de julho de 1998)

Art. 28 - Além das contravenções estabelecidas no artigo precedente, subsistem os dispositivos sobre contravenções e crimes previstos no Código Penal e nas demais leis, com as penalidades neles cominadas.

A Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998) informa no Art. 54 que "causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora": Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa. § 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa.

**LEGISLAÇÃO ESTADUAL**

A Lei Estadual nº 10.547/00 define procedimentos, proibições, estabelece regras de execução e medidas de precaução a serem obedecidas quando do emprego do fogo em práticas agrícolas, pastoris e florestais, e dá outras providências correlatas.

A Lei Estadual nº 11.241/02 dispõe sobre a eliminação gradativa da queima da palha da cana-de-açúcar e dá providências correlatas.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

A Lei Municipal nº 775/2006 dispõe sobre a proibição de queimadas no município de Itu nas formas que especifica, e dá outras providências.

O Decreto nº 1136, de 13 de outubro de 2010 dispõe sobre a regulamentação das normas acerca da proibição da realização de queimadas nos lotes urbanos da Estância Turística de Itu, estabelecidas através da Lei nº 775, de 9 de novembro de 2006, e dá outras providências.

Art. 2º - O não cumprimento do disposto no artigo 1º da Lei acarretará ao infrator, sem prejuízo das sanções prevista no Código Florestal, da Lei de Contravenções Penais e no Código Penal, as seguintes sanções:

I - advertência;
II - multa correspondente a 1.000 (um mil) UFMI, na primeira reincidência;
III - multa de 2.000 (dois mil) UFMI, na segunda reincidência;

§ 2º - Respondem solidariamente, nos termos da presente Lei, tanto a pessoa física como a pessoa jurídica que explore comercialmente a área, quanto pessoa física ou jurídica proprietária da área queimada.

O Projeto Diretor Participativo do Município da Estância Turística de Itu não trata expressamente do combate às queimadas como uma de suas proposições, mas apresenta no capítulo IV (Dos resíduos sólidos), Seção I (Das proposições dos resíduos sólidos), Art. 30:

I - promover a recuperação das áreas que foram utilizadas inadequadamente para disposição de resíduos sólidos domiciliares;

II - exigir a recuperação de áreas degradadas por particulares, por disposição inadequada de resíduos sólidos;

VIII - implantar projeto descentralizado de Eco Pontos - entrega voluntária de inservíveis, para deposição regular dos resíduos da construção civil e demolições; grandes objetos (móveis, poda de árvores, etc.) e resíduos recicláveis, a fim de facilitar a reciclagem desses materiais.

## PARCEIROS INSTITUCIONAIS

Este "Projeto de Auxilio Mútuo no Combate às Queimadas" contará com a participação das seguintes entidades:

### Coordenação

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes – Defesa Civil
- Secretaria Municipal de Obras

### Parcerias

- Secretaria Municipal de Comunicação
- Corpo de Bombeiros
- Polícia Militar Ambiental
- Sindicato Rural
- CETESB – Agência Itu

### Apoiadores

- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Educação
- EPPO S/A
- CIS

## AÇÕES PROPOSTAS

Ações que serão executadas pelas instituições parceiras, previstas para acontecer durante o período de estiagem, especialmente entre os meses de maio e setembro.

### Estratégia operacional

### Secretaria de Obras

- As notificações para limpeza de terreno serão intensificadas para alertar a proibição de queimadas;
- Orientar como fazer a limpeza adequada de terrenos;

- Responsabilizar-se-á pela aplicação das advertências e multas conforme prerrogativa em Lei Municipal nº 775/2006 (responsável Eng. Flavio Gatti).

**Secretaria de Meio Ambiente**

- Fiscalização para coibir o lançamento de lixo em local inadequado e para reduzir o número de queimadas urbanas em terrenos baldios;
- Reprimir o uso ilegal do fogo;
- Implantar ações de prevenção e conscientização no programa de Educação Ambiental Municipal;
- Coordenar a Comunicação do Projeto de Combate a Queimadas;
- Promover a mobilização ambiental nas adjacências de áreas reincidentes às queimadas urbanas;
- Capacitar o departamento de 156 para atendimento às reclamações.

**Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**

- Promover o monitoramento de queimadas e prevenção de incêndios florestais;
- Coordenar as ações e quem gerenciará as operações de combate com ou sem apoio do Corpo de Bombeiros, responsável Fernando Henriques;
- Disponibilizará GMs para o treinamento de combate e recebimento das chamadas através do 199;
- Levantar empresas com Brigadas de Incêndio do Município de Itu;
- Coordenar as chamadas se necessário das brigadas das empresas para ajudar no combate às queimadas num raio de 3 km.

**Policia Militar Ambiental**

- Atuação na lavratura de altos de infração na área rural do município.

**Corpo de Bombeiros**

- Suporte às ações e combate direto do fogo em conjunto com Defesa Civil.
- Capacitação para combate às queimadas.

**Campanha educativa de prevenção ao fogo**

Serão realizadas ações de prevenção e educação ambiental para minimizar o ateamento de fogo e a degradação ambiental causada pelos incêndios.

A Secretaria de Governo, por meio da Diretoria de Comunicação, irá coordenar juntamente com a Secretaria de Meio Ambiente de Itu as campanhas de mídia, de educação e de mobilização que acontecerão na cidade.

**Atividades**

- Ampliar as ações de implementação da Lei Municipal nº 775/2006;
- Formação de brigadas Civis em áreas rurais;
- Palestras;

- Distribuição de material informativo através dos Agentes Socioambientais das Escolas Estaduais, funcionários da Defesa Civil e da Secretaria de Meio Ambiente;
- Propagandas educativas nas rádios e jornais locais;
- Desenvolver ações educativas nas escolas da rede pública e privada desenvolvendo a temática "queimadas" de forma interdisciplinar;
- Cartaz e/ou placa em locais recorrentes de queimadas;

**SENSIBILIZAÇÃO**

- Palestras e intervenções em escolas;
- Palestras em postos de saúde;
- Formação de Brigadas Civis para combates diretos – APA Pedregulho e Região Pirapitingui;

**AVALIAÇÃO DO PROJETO**

A avaliação do "Projeto de Combate às Queimadas" ocorrerá uma vez ao ano, sempre ao final do período de estiagem em maio/setembro.

O trabalho de avaliação contará com a participação de representantes das Secretarias Municipais e demais parceiros do Projeto. Serão avaliados as ações desenvolvidas e os resultados obtidos, e ao final disso haverá a elaboração do Relatório Anual de Avaliação.

**CRONOGRAMA**

| 1 Educação Ambiental | Jul | Ago | Set |
|---|---|---|---|
| 1.1 Conscientização em Postos de Saúde | | x | |
| 1.2 Materiais Pedagógicos | x | x | x |
| 1.4 Palestras e Intervenções nas Escolas | | | |
| 1.3 Envio de Videos ambientais | | x | x |
| Formação de brigadas | | x | x |
| Materiais de Comunicação | x | x | |

ANEXOS

Escolas com adesão à Campanha no Cardápio Ambiental

| Nome da Escola: | Coordenação: | Nomes dos professores que farão atividade | Telefone |
|---|---|---|---|
| EMEFEI "CAMPING SANTA FÉ" | Vanessa Caléfe | 1ª Fase A - Shirley Gregório Falcão 2ª Fase A - Renata Aparecida Ruiz Pardim | 1140262002 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| FUTURA GERAÇÃO | LUCIMAR GONÇALVES MARTINS LOPO | RAIANE MARTISN DE ALEXANDRE/MAYARA OLIVEIRA ARAUJO/KAMILA ROCHA GARCIA/KHAMYLLA PEREIRA SANTOS/ MIRTES MERCES FERREIRA | 4019-8746 |
| EMEI PROFª MARIA DO CARMO C. PEREIRA | Valéria Aparecida de Paula | Ana Celia Palermi do Prado, Ana Paula Giazzi Cabrera, Andrea Faccioli de Moraes, Eliana de Fátima Soares Simão,Eliana Teresa Gatti Boff Rios, Pedrina Lopes Gatto, Rita de Cassia Moraes Lovatto | 4013-3468 |
| Creche/EMEI Sylvia Covas | Amanda Aparecida dos Santos Freire | MII - Tamires Tomé Lemes, 1ª fase A - Mirian Gisele Navarro Ferrarezi, 1ª fase B - Carla de Fátima Godoy, 1ª fase C - Alessandra Godoy Leis, 2ª fase A - Conceição Maria da Silva e 2ª fase B - Fabiana Ap. de Arruda Prestes. | (11) 97247-5571 |
| EMTI "PROFª RACHEL STEINER LEITÃO" REDE SABER UNIDADE III | EDILAINE FÁTIMA FELIZARDO/ JUSSARA JOSEFA DA SILVA | 1ª FASE A: DORA MARIA, 1ª FASE B: SONIA REGINA, 2ª FASE A: DÓRIS, 2ª FASE B: REGINA, 2ª FASE C: SANDRA REGINA | 40133537 |
| EMEI Prudente de Moraes | Daniela Camargo Valentini/ Patricia Regina de Oliveira Zorzon | Edilene Camargo, Sara Goes (Mat II); Mª de Lourdes Iaquinto, Raquel, Ednéia, Fábia Vanessa, Elaine (1ªs fases); Mª Valéria, Sandra, Raquel, Paula, Fernanda. | 1148508760 |
| EMEI PADRE FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO | SILVANA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA | MARIA ANGÉLICA, YARA, MARIA CRISTINA, ANA LUCIA, ERIANE (1ª FASEs) - ROSANA, VENANCIA, MARCIA, ADRIANE E EDNES (2ª FASEs) | 1148509353 |

Escolas Municipais de Ensino Fundamental

**POSTOS DE SAÚDE**

| | |
|---|---|
| UBS 01 – "Dr. Carlos Vasconcelos Prado " – Alberto Gomes | Rua Naor leite Gomes, 330 ,Jardim Convenção |
| UBS 02 – José Maria Vicente | – Rua fiovo de barnardini 35 jardins união |
| UBS 03 – "Maria Cecília Meneghini" - São Judas Tadeu ;Unidade Odontológica São Judas | Avenida Dr. Ulisses de Moraes, s/nº, Bairro São Judas Tadeu |
| UBS 04 – "Dr. Alcides Rodrigues" - Jardim das Rosas ; Bebe Clinica | Rua Jasmim, 59, ,Jardim das Rosas |
| UBS 05 – "Tristão Bauer" - Rancho Grande , expresso rural | Avenida Francisco Ernesto Fávero, nº21, Jardim do Estádio |
| UBS 06 – "Agostinho Netto" - Bairro Padre Bento , PAM 1, Odontologia Padre Bento | Rua Monsenhor Ezequias Galvão, 485, Jardim Padre Bento |
| UBS 07 – "Dr. Sebastião de Moraes" - Bairro Santa Terezinha | Rua Antônio Faustino Filho, 82, Bairro Cruz das Almas |
| UBS 08 – "Dr. Cid Ferraz do Amaral" - Rodoviária de Itu | Praça Conde de Parnaíba, 44 |
| UBS 09 – " Maria de Lourdes Pinheiro Passos " Bairro São Luis | Rua Juvenal Emanoeli, s/nº,Bairro São Luís |
| UBS 10 – " Dr. Alberto Sabin " - Vila Progresso ; Unidade Odontológica Vila Progresso | Rua Ilydia Dias Furtado nº 178 – Bairro Residencial Dona Tonica. |
| UBS 11 – " Frei Pascácio Hettler " - Bairro Cidade Nova | Rua Osasco, s/nº,Bairro Cidade Nova I |
| UBS 12 – " Dr. Emílio Chierighini " - Bairro Novo Mundo | Avenida Sol., s/nº,Jardim Novo Mundo |
| UBS 13 – " Dr. Cláudio Fruet " - Bairro Portal do Éden ;Unidade Odontológica Portal do Éden | Rua Genecey Cabreira, nº 94 Bairro Portal do Éden |
| UBS 14 – " Cabo Santo " - Jardim Aeroporto | Rua Professor Alfredo Gomes, 11,Jardim Aeroporto |
| UBS 15 – " Dr. Hélio Chierighini" – Potiguara; Unidade Odontológica Potiguara | Rua Armênia, 222,Pq Residencial Potiguara |
| *UBS 16 – "José Roberto da Cruz" – São Camilo* | Rua Benedito Ramos da Silva s/nº Parque São Camilo |

Alfredo vice presidente da Associação do Proprietário da APA Pedregulho mencionou que a brigada da APA Pedregulho já está operando, no entanto falta a formalização junto a defesa civil do Estado, mas que Paulo Guerreiro já busca os documentos para inserir no sistema.

Itu conta com dois núcleos já formados e operando de Brigada Civis – Fazenda do Chocolate e APA Pedregulho e duas em formação na região do Pirapitingui e outra na área central.

Esses núcleos são de essenciais para a pronta resposta no combate direto do fogo já no inicio evitando acidentes catastróficos.

Eduardo da Cooperativa Agrícola enfatiza que os produtores rurais não tem mais essa prática de queimadas para limpeza de pastos, mas que muitas vezes para

limpeza de folhas fazem fogueiras que perdem o controle e que a cooperativa pode ajudar na conscientização e formação destes caseiros para fazer composto orgânico. Veronica disse que marcaremos uma reunião especifica para tratarmos deste assunto como educação ambiental rural.

Seguindo a pauta, o convidado Prof. José Vitor da UFRJ contratado para realização da consultoria Bioeconomia no município de Itu, iniciou sua fala explicando os conceitos da Bioeconomia e como será o escopo do projeto em Itu.

Veronica explicou a todos que semana que vem 01 a 03/08 receberemos uma comitiva de consultores para o 1º diagnóstico dos potenciais negócios já instalados em Itu que inspirariam esta nova era chamada Bioeconomia.

Abaixo apresentação da UFRJ.

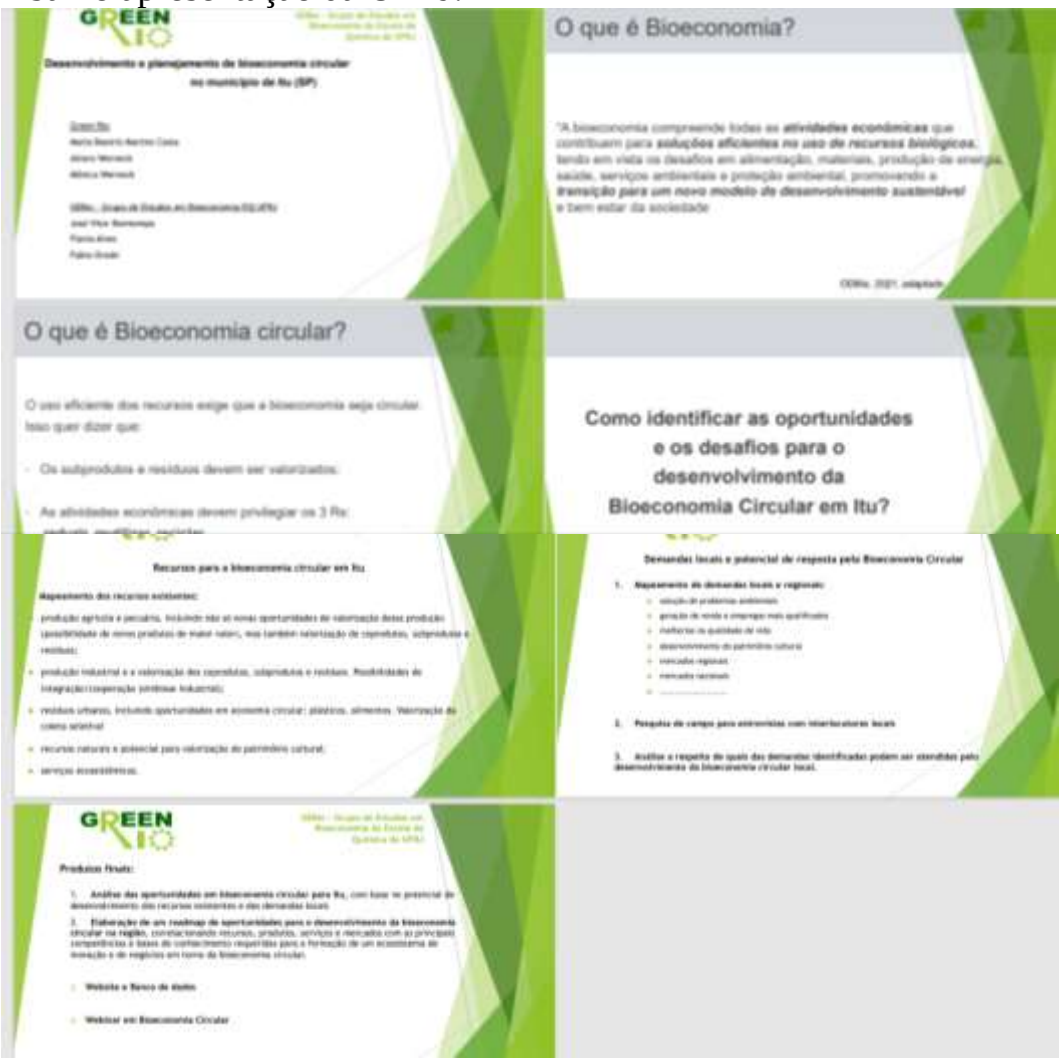


Os membros ficaram animados com o tema e se dispuseram a contribuir cada um na sua área.

Os que se interessarem em participar da pesquisa, deverão se inscrever com Valéria.

Passando para a pauta de neutralização de carbono, Valéria explicou aos membros que a partir desta reunião o cálculo para neutralização será executado e que para

isso é necessário que todos os membros preencham os dados do formulário enviado no grupo do wattsapp. https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeWJGKudFK0fp8_rhSnfWfo_K-uQjFJ_7-Odt1oKM0tFbYScw/viewform?usp=sf_link

A compensação será feita através de plantio de árvores no mês de janeiro em relação ao ano anterior.

O último item da pauta será informes sobre o licenciamento da barragem do pirai, essa fala foi realizada pela diretora do consórcio Pirai Vanessa, ela relatou que está na fase da licença de instalação e a licença prévia já saiu.

Neste momento está licitando novo levantamento de fauna para instruir essa nova fase.

Disse ainda que necessitará da ajuda do conselho para realizar o programa de compensação ambiental na recuperação a bacia a fim de proteger a futura represa de assoreamentos.

Veronica disse que Itu já possui um plano de manejo da APA Pedregulho e que o município tem 60% da bacia do Pirai, neste plano previu-se o levantamento das áreas degradadas de apps e que esse estudo está a disposição do consorcio.

Vanessa agradeceu e disse que será de grande valia.

Valéria para finalizar disse que iremos retomar o programa de E.A na área da APA e solicitou uma reunião com representantes da sociedade civil do conselho gestor – Paulo e Alfredo.

Nada mais para discutir, encerrou-se a reunião às 10h30.

**Dra. Verônica Sabatino**
**Presidente do COMDEMA**

**Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos**

**Lista de Presença anexo**

## Digital – google forms

| Carimbo de data/hora | Nome | Instituição | Gostaria de encaminhar pauta? Qual? |
|---|---|---|---|
| 7/28/2022 8:27:25 | Roberto Polga | Conirpi | Não |
| 7/28/2022 8:59:04 | VANESSA CRISTINA DO CARMO KUHL | CONSÓRCIO PIRAÍ | |
| 7/28/2022 9:06:09 | Ana Paula Côrtes Bastos | Associação Comercial e Industrial de Itu | Não |
| 7/28/2022 9:11:29 | Maria Luiza Andraues Cucick | Rotary | Não |
| 7/28/2022 9:15:50 | Alfredo H. Barbosa Júnior | Airumã Instituto | |
| 7/28/2022 9:19:00 | Alfredo Hermínio Barbosa Júnior | Associação dos Proprietários e Moradores do Bairro Pedregulho | |
| 7/28/2022 9:28:18 | Aldo Macellaro | ProTur | |
| 7/28/2022 9:46:51 | Julio Nizzola | Sec. Justiça - Prefeitura | |
| 7/28/2022 9:46:55 | Paulo Marcelo de Arruda | | |
| 7/28/2022 9:47:08 | TAMIRIS APARECIDA DOS SANTOS | DEFESA AGROPECUÁRIA - CDA REGIONAL SOROCABA | |
| 7/28/2022 10:17:50 | Paulo R F Dutra | SAAR Brasil | |
| 7/28/2022 10:26:05 | 2° Sargento PM Rodrigo Aparecido da Silva Rodrigues | Policia Militar Ambiental | |
| 7/28/2022 10:29:20 | MARIA ZILDA MOREIRA MELCHIOR | DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITU | Não, mas sim, sugestão. Haverá uma agenda da SMMARH acerca do mês de setembro, para as escolas estaduais? |
| 7/28/2022 10:33:00 | PATRICIA ARAUJO | ACERVIR | NENHUMA |
| 7/28/2022 10:52:19 | WELLINGTON LUCIO BATISTA BARBOSA | CORPO DE BOMBEIROS | |